

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho, proferido no uso de competências delegadas, homologo a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Estudos Artísticos, especialidade de Estudos Interartes, da Faculdade de Letras desta Universidade, requeridas pela **Doutora Maria de Fátima Chinita da Mata**.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 06 de dezembro de 2023.

O Vice-Reitor



Prof. Doutor João Peixoto